

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL CAMPUS OSORIO GABINETE (OSORIO)

RESOLUÇÃO Nº 1 / 2025 - GAB-OSO (11.01.05.02)

Nº do Protocolo: 23367.000043/2025-06

Osório-RS, 04 de fevereiro de 2025.

O Presidente do Conselho de Campus do Campus Osório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul ? IFRS, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, ad referendum, as seguintes alterações no Calendário Acadêmico 2025 conforme segue:

11/03 - Publicação do edital de certificação de conhecimentos e aproveitamento de estudos (pós-graduação).

11/03 - Início do primeiro semestre pós-graduação.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 04/02/2025 13:13)
MARCELO PARAVISI
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
CCSTADS-OSO (11.01.05.05.12.03)
Matrícula: 2932915

Visualize o documento original em https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 1, ano: 2025, tipo: RESOLUÇÃO, data de emissão: 04/02/2025 e o código de verificação: 1f96e1faa9